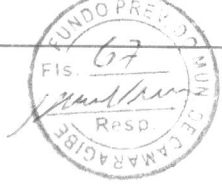




PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



**PORTARIA Nº 441 /2012.**

**O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

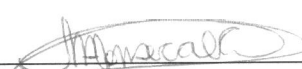
Conceder Aposentadoria por Idade a Sra. **Josefa Antonia dos Santos**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 0.0000019, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do **Artigo 40º, §1º, incisos III da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**. Fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores, retroagindo os efeitos dessa portaria à 1º de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

  
**João Lemos**  
Prefeito

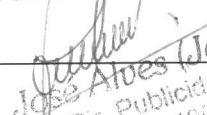
*Recebi em 20/06/2012  
e Josefa Antonia dos Santos*

Conferido:

  
**Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes**  
Diretora de Previdência  
Mat. 0.0000155

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 441/2012 de 15/06/12 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 15/06/12.

  
**José Alves (Jalves)**  
Dir. Publicidade  
Matrícula: 4001-001